



Processo Seletivo 00288/2024

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Agente de Mercado PF - Junior

1. Atuar no relacionamento com clientes e potenciais clientes, por meio do atendimento presencial, telefônico e/ou nos canais digitais, com o objetivo de identificar as necessidades e o direcionamento para geração de oportunidades de negócio;
2. Apresentar os produtos e serviços oferecidos aos clientes e potenciais clientes, por meio das abordagens e estratégias comerciais, visando o aumento de vendas;
3. Realizar inscrições e/ou agendamentos de atendimentos e reuniões, bem como manter atualizada a base de cadastros de clientes e potenciais clientes;
4. Realizar o processo de venda (prospecção, negociação e/ou venda) e/ou pré-venda e registrar nos sistemas correspondentes, cumprindo todas as etapas do processo, para garantir efetividade na negociação comercial;
5. Atuar nos processos de re-matrículas e renovação de contratos dos clientes buscando manter a fidelização destes, quando solicitado;
6. Registrar e atualizar cadastro e interações realizadas com os Clientes no CRM FIESC, bem como nos demais sistemas necessários para execução das atividades relacionadas à função ou necessárias para realização do processo de venda;
7. Atuar no aumento de faturamento/vendas, por meio do conhecimento dos produtos e serviços, visando maior efetividade no alcance da taxa de conversão estabelecida;
8. Contribuir na realização de pesquisas de satisfação, a fim de identificar oportunidades de melhorias dos produtos/serviços, quando solicitado;
9. Participar e contribuir nas reuniões de planejamento, por meio de monitoramento de indicadores e levantamento de demandas, visando o desenvolvimento de novos produtos e processos;
10. Zelar pelo cumprimento das políticas, diretrizes, normas, procedimentos, rotinas e processos da área comercial estabelecidas corporativamente;
11. Zelar pela segurança, pela confidencialidade, pela confiabilidade e pelo arquivamento dos documentos e das informações relacionadas a área e clientes;
12. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.